REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

06/05/2015, e Ata Retificativa de Escritura, no Livro nº 0816, página 309, datada de 19/05/2015, ambas lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca de São Paulo/SP, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA** (CPF/MF sob nº 075.312.684-26 e CI nº 002.495.640-SSP/RN), brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 84, Rocas, em Natal/RN, na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R$ 260.000,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R$ 80.000,00, recursos próprios; e, **b)** R$ 180.000,00, mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 101144164** (Inscrição IPTU nº **1.1501.112.03.1761.0304.5** e Sequencial nº **2.071638.9**), em nome da compradora, no valor recolhido de **R$ 7.023,06**, com desconto de 10%, correspondente a ***3% da avaliação*** de **R$ 260.000,00**, em data de 09/05/2016, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas; tendo sido recolhidas as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002506837**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1003247**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por HELKA – Prenotação: 174.502).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 31/05/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.5-, a proprietária, Sra. **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, **qualidade de possuidor indireto**; em garantia de uma dívida no valor total de **R$ 180.000,00**, cuja dívida será amortizada em **420 prestações** mensais e sucessivas, com parcelas atualizáveis, pelo Sistema de Amortização: SAC, incidentes à taxa efetiva de juros anual de 11,30% e taxa nominal de juros anual de 10,75%, taxa efetiva de juros mensal de 0,89% e taxa nominal de juros mensal 0,89%; Atualização: Mensal; Custo Efetivo Total – CET (anual): 12,41%; vencendo-se a primeira prestação: **18/05/2016**; Data de vencimento do financiamento: **18/04/2051**; sendo **o valor total do encargo mensal**: R$ 2.136,67, compreendendo: R$ 428,57 (valor da parcela de amortização), R$ 1.613,07 (valor dos juros), totalizando: R$ 2.041,64; R$ 30,53 (Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente); R$ 39,50 (prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel); R$ 25,00 (Tarifa de Serviços Administrativos – TSA); ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em R$ 395.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% da devedora; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002506837**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1003247**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por HELKA – Prenotação: 174.502).

Scanned with CamScanner

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 31/05/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7
MUDANÇA DE ESTADO CIVIL – A requerimento, datado de 04 de fevereiro de 2020 (Prenotação 214.667), e em razão de meu ofício que, procedi em data de **06 de fevereiro de 2020**, instruída pela cópia da Certidão de Casamento, expedida pelo 4º Ofício de Notas de Natal/RN, datada de 20 de outubro de 2016, arquivada neste Cartório na pasta C.OIA/2020 – Doc. 088; a competente averbação lançada sob o número **Av.7-72.166**, na matrícula **72.166**, do livro **"2"** de Registro Geral, para fazer constar o **CASAMENTO** registrado no dia **20 de outubro de 2016**, Registrado no Livro 284 B, Fl. 071, sob nº 26948, **Matrícula nº 0949870155 2016 2 00284 071 0026948 65**, sob o ***regime da comunhão parcial de bens***, da proprietária, a Sra. Rannyedja Vanessa da Silva Teixeira, com o Sr. Hugo Rafael Silva de Oliveira, passando os mesmos a possuírem as seguintes qualificações: Sra. **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA** (CNH nº 05796607790-DETRAN/RN, onde consta a CI nº 002495640-SSP/RN e CPF/MF sob nº 075.312.684-26), brasileira, dentista, nascida em 02/08/1988, filha de Sebastião Ribamar Teixeira e Eumahilde de Fatima da Silva Teixeira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **HUGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA** (CNH nº 04225308234-DETRAN/RN, onde consta a CI nº 2008071-ITEP/RN e CPF/MF sob nº 058.057.844-59), brasileiro, Corretor de Imóveis, nascido em 20/10/1985, filho de Agnaldo Damião de Oliveira e Girleide Augusto da Silva, residentes e domiciliados à Rua Adeodato José dos Reis, nº 3839, Apto. 901, Novo Sttilo Home Club, Torre E, no bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820. Neste Ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003718406**, no valor de **R$ 26,92**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1769300**, no valor de **R$ 3,57**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de **R$ 10,06**, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de **R$ 5,03**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de **R$ 0,82**. (Averbado por Jáder Meneses – Prenotação: 214.667 - Selo nº RN20200095315001068OFNP).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 06/02/2020.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – A requerimento da Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 04 de fevereiro de 2020, assinado por seu representante, José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/MG 79.757 e OAB/RN 1.089-A) e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 100517.20.0**,

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Scanned with CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., tendo sido recolhido o valor de R$ 7.020,01 (pago com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de **R$ 260.000,00**, recolhido em data de 09/03/2020, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.1501.112.03.1761.0304.5 - Sequencial nº 2071638.9), devidamente arquivados na pasta de Processo de Consolidação – "Doc. 002/2020", e em cumprimento ao **art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97**, procede-se a competente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo/SP; considerando que o garantidor fiduciante, **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA** (CPF/MF sob nº 075.312.684-26 e CI nº 002.495.640-SSP/RN), brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 84, Rocas, em Natal/RN, CEP: 59.010-670; foi **intimada** através de seus representantes legais, acima mencionados, através dos Ofício nº 1285/2019-R.Int., datado de 19 de novembro de 2019, nos termos do **art. 26, da Lei 9.514/1997**, em data de 27 de novembro de 2019, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - **Contrato nº 074322230010501**, datado de 18 de abril de 2016, **registrado** nesta serventia sob o nº **R.5-72.166 (compra) e R.6-72.166 (alienação)**, em 31 de maio de 2016, na referida matrícula, **"não purgou a mora"** no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003749097**, no valor de R$ 253,65, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1789436**, no valor de R$ 3,57 recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 97,35, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 48,67. (Averbado por Pedro Henrique – Prenotação nº 215.642 – Selo Digital nº RN20200095315001189IERH).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 19/03/2020.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

1º Ofício de Notas

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

1º Ofício de Notas e Registros
Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*
Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail:1oficioparnamirim@bol.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **072166**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, _____ (Pedro Henrique F. de Carvalho), Escrevente que digitei e subscrevi e, eu, _____ subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 19/03/2020.

LUCIANA C. R. DO VALE
Substituta

Ao Oficial	R$269,24
Ao FDJ	R$ 70,85
Ao FRMP	R$ 10,69
Ao FCRCPN	R$ 26,92
Ao ISS	R$ 13,46
Ao PGE	R$ 2,45
Total	R$ 393,61
Protocolo	51212
Data Emissão	19/03/2020 10:19:26

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20200095315000747OCJK
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Scanned with CamScanner

EM BRANCO

Scanned with CamScanner